

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Objeto: Aquisição de extintores classe ABC e bloco autônomo com duas lâmpadas de emergência.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.
01	Extintor de Pó Químico ABC carregado – Carga Nominal 6kg – Capacidade Extintora: 4-A/ 40 BC; Carga: Teor e produto inibidor a base de monofosfato de amônia com teor de 55% para extintores de classe ABC; Gás Expelente: Nitrogênio N ₂ ; Faixa de temperatura de operação -10 a 50° C; Pressão Normal de carregamento: 1,0 Mpa a 1,4 Mpa a 20° C; Cilindro em aço carbono, com pintura na cor vermelha, com válvula, gatilho, trava de segurança, lacre, manômetro indicando a pressurização do cilindro, mangueira flexível, etiqueta com instrução do uso do extintor e certificado de conformidade com as normas do Inmetro. Validade da carga e teste hidrostático: 5 anos. Produto novo, completo e pronto para instalação.	602173	Unidade	07
02	Bloco autônomo de alta luminosidade: com duas lâmpadas com, no mínimo, 30(trinta) LEDs cada, com fluxo luminoso de, no mínimo, 3.000 lm; bateria recarregável com autonomia mínimo de 3 (três) horas.	602174	Unidade	01

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Tendo em vista a orientação da equipe do Corpo de Bombeiros para que os extintores atuais sejam substituídos por outros com carga ABC, que possuem função extintora mais abrangente e adequada ao prédio-sede da Câmara, e considerando ainda que o vencimento da manutenção periódica de nível 2 e 3 desses equipamentos ocorrerá em outubro de 2025, faz-se necessária a aquisição de novos extintores, com o objetivo de garantir maior segurança aos servidores



	e cidadãos que circulam pelas dependências da Câmara Municipal de Dores do Indaiá. Além disso, no caso do bloco autônomo, sua compra visa substituir as luminárias de emergência de potência de 2W, localizadas na parede atrás do plenário e na parede próxima aos banheiros de uso público, uma vez que o projeto técnico de revitalização de ambientes, elaborado pela empresa R + ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, prevê a instalação de painéis de madeira nesses locais.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não haverá prova de qualidade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não haverá exigência de amostra.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não será exigida garantia dos itens em razão da baixa complexidade dos itens.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não será exigida a prestação de assistência técnica em razão da baixa complexidade dos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço , na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa contratada para o fornecimento dos extintores deverá possuir certificação do Inmetro, e ser autorizada pelo Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, responsável pelo município e/ou região, conforme determina a Instrução Técnica nº 34 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Decreto Estadual nº 47.998/2020 e Lei 14.130/2001.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica



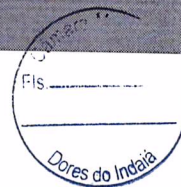
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os itens deverão ser entregues em parcela única na sede na Câmara Municipal. Todas as despesas decorrentes da entrega do produto correrão por conta contratada.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Osvaldo de Araújo, Dorés do Indaia/MG – CEP: 35.6100-00 , no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira .
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Os itens serão entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 15 (quinze) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há em razão da baixa complexidade
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

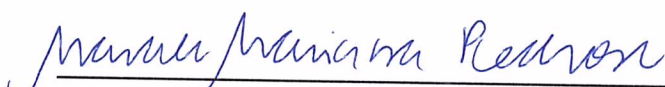
LEGISLAÇÃO 2025-2028



DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dorés do Indaiá- MG, 06 de outubro de 2025



MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0



(37) 3551-6444



camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaiia.mg.leg.br



Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dorés do Indaiá | MG | CEP 35.610-000